



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.464/2006
DE 17 DE JULHO DE 2006.

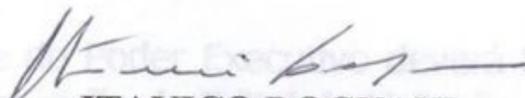
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI Nº 1.443/05 QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2006/2009.”

ITAVICO DOGNANI, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

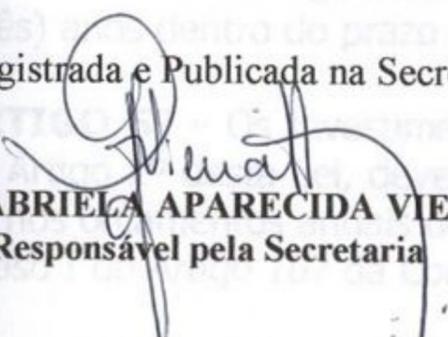
Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual 2006/2009, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.443/2005 de 05 de Dezembro de 2005, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 17 de julho de 2006.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M, data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: **O momento**
nº _____ de **19 | 7 | 06**